



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº:40/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE O PODER EXECUTIVO POSSA VIABILIZAR A ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO PERÍODO DE LICENÇA PATERNIDADE DE 5 DIAS PARA 20 DIAS”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR.

APROVADO

Recreio 16 / junho / 2025


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG